Relatório sobre a situação financeira e econômica do Poder Executivo do Município de Vale do Sol

EXERCÍCIO DE 2016

Conforme prevê o Artigo 2º, Inciso III, alínea "a", da Resolução 1052/2015 da Egrégia Corte de Contas do Estado, encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo ao exercício de 2016, no que se refere à Administração do Poder Executivo.

Identificação dos Responsáveis pelo Poder Executivo no exercício de 2016:

Prefeito Municipal:

1. CLÉCIO HALMENSCHLAGER
CPF: 258.790.650-49
CIC: 2009964781
Residência: Rua Arlindo Quoos, 1092 – Centro – Vale do Sol – RS CEP 96878-000
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

2. JOÃO CARLOS KIST
CPF: 451.838050-91
CIC: 7023683101
Residência: Rua Arlindo Quoos, 719 – Centro – Vale do Sol – RS CEP 96878-000
Período: 18/01/2016 a 05/02/2016 e 24/10/2016 a 07/11/2016

DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

O Município de Vale do Sol, no exercício de 2016, obteve uma receita total de R$ 36.127.526,99 (já deduzido o valor do Fundeb) e uma despesa de R$ 28.116.080,36 (empenhada).

A receita está dividida em R$ 34.111.499,06 em receitas correntes e R$ 3.803.871,98 em receitas de capital, com a dedução de R$ 3.678.310,49 (FUNDEB e outras deduções) e incluídas as receitas correntes intra-orçamentárias no valor de R$ 1.890.466,44. A diferença entre a previsão inicial

da receita (R$ 31.178.867,57) e efetivamente arrecadada (R$ 36.127.526,99) foi de R$ 4.948.659,42 a maior.

A despesa liquidada perfaz R$ 25.104.707,81 e a paga representou R$ 25.020.217,73.

A dívida pública (curto e longo prazo), no final do exercício, perfaz um total de R$ 440.723,85 assim dividida:

- Caixa/RS Equip. BADESUL ..... R$ 104.792,33
- Financiamento PAC2 – Caixa Econômica ..... R$ 335.931,52

A disponibilidade financeira no Poder Executivo soma em 31 de dezembro um total de R$ 3.968.965,90 (desconsiderando o saldo financeiro do RPPS e do Poder Legislativo).

Os restos a pagar processados do Poder Executivo somam R$ 426.535,33 e os não processados perfazem R$ 3.089.102,11.

O Poder Executivo possui os seguintes restos a receber, inscritos na contabilidade como Entidades Devedoras:

R$ 23.696,94 – DAER/RS – Acesso RSC 153
R$ 801.464,75 – União Federal – FNDE – Construção creche – Programa Proinfância
R$ 81.577,17 – União Federal – FNDE – PAC2 – Quadra Escolar Escola Felipe dos Santos
R$ 1.162.609,97 – Caixa Econômica Federal – Financiamento Asfalto Rio Pardense
R$ 11.060,00 – FNDE – Aquisição de móveis escolares
R$ 83.005,16 – FNDE – Aquisição de móveis escolares e equipamentos para creche.

Total: R$ 2.163.413,99

A Receita Corrente Líquida (RCL) somou R$ 25.263.080,38, sendo o gasto com pessoal do Poder Executivo de R$ 12.203.376,72 (48,31% sobre RCL).

Os recursos do FUNDEB foram analisados pelo Conselho de Controle e Acompanhamento Social do fundo.

As transferências de recursos da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) foram alocados em sua respectiva conta corrente específica, no Banco do Brasil, com a análise do respectivo Conselho.

Em matéria de saúde, o mínimo constitucional aplicado em saúde foi de 18,85%, sendo que a área de educação recebeu 25,38%.

Na área de investimentos destaca-se a conclusão do acesso asfáltico até a RSC 153 através de convenio como o DAER/RS, a conclusão da pavimentação asfáltica na localidade de Linha Formosa e na Rua Walter Lutz (Trecho 1 e 2), o inicio da pavimentação asfáltica na localidade de Linha Rio Pardense, a continuidade da construção da Quadra Escolar na Escola Municipal Felipe dos Santos, a conclusão da construção do prédio do CRAS, o término das obras que visam a conclusão dos Ginásios de Pinhal Trombudo e Faxinal de Dentro, a continuidade da construção de redes de água nas localidade de Linha Bernardino, Faxinal de Dentro, Alto Boa Vista, Linha Fischer e Alto Castelhano, e o reinicio das obras para a construção da Creche Municipal do Centro.

Ao final do exercício financeiro de 2016 foram inventariados, física e contabilmente, os bens móveis e imóveis do Poder Executivo sendo que não foram encontradas diferenças em relação à escrituração contábil.

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais recebeu todas as contribuições a ele inerentes.

Os Relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal foram publicados no quadro mural junto ao Centro Administrativo e na internet <http://www.valedosol.rs.gov.br/Lista/3517/relatorios-contabeis---Lei-de-responsabilidade-fiscal>.

Vale do Sol, 25 de janeiro de 2017.

CLÉCIO HALMENSCHLAGER
Prefeito Municipal de Vale do Sol
Exercício 2016